



CLASSIFICAÇÃO FINAL

Em vistoria realizada in loco pela comissão de análise criada pela Portaria 1028/2024 para verificação da veracidade dos itens estipulados pela Chamada Pública nº 001/2024 - Celebração de contrato de comodato com agroindústria de processamento de aipim constatou-se no local que a proprietária não possui nenhum equipamento que foi adquirido com recursos da consulta popular e contrapartida do município, e que há a sucessão familiar para continuidade da agroindústria, estando habilitada para o recebimento dos equipamentos que ficarão em forma de comodato para a Agroindústria Marlene Bernadete Jung Link.

É importante salientar que em caso de fechamento da agroindústria, ou de identificação de qualquer divergência no cumprimento do contrato e verificação pela comissão de análise, pode o município retirar os equipamentos.

Ficamos à disposição para dúvidas e esclarecimentos.

São Martinho/RS, 26 de dezembro de 2024.

Mônica F. Machado

Mônica Foletto Machado

Joel Weiller

Joel Weiller

Lílian Daiana Unser

Lílian Daiana Unser